



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – PROVA

A **Corrida Colorir Anadia**, iniciativa inserida na Semana da Juventude, pretende fomentar o convívio entre os jovens do concelho de Anadia e promover hábitos de vida saudáveis através de uma corrida cheia de alegria, boa disposição e cor.

2 – ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Anadia é a entidade organizadora desta iniciativa, contando com a colaboração da Guarda Nacional Republicana, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia e do Clube Saca Trilhos Anadia.

3 – DESTINATÁRIOS

Mediante inscrição, todos os jovens residentes no concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, podem participar na corrida.

4 – DATA E HORA

A corrida realiza-se em Anadia, no dia 24 de setembro de 2022, com início pelas 16h00.

5 – PERCURSO

O percurso da corrida, que começa e termina no Pavilhão de Desportos (Complexo Desportivo de Anadia), tem cerca de cinco quilómetros, de acordo com a imagem abaixo.



6 – DURAÇÃO

A corrida terá uma duração máxima de duas horas – 16h00/18h00. Findo este período, a circulação automóvel nas vias que integram o trajeto da corrida será restabelecida.

7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições são gratuitas e realizam-se presencialmente na Biblioteca Municipal de Anadia ou nas Piscinas Municipais de Anadia.

7.2 – O período de inscrições termina no dia 20 de setembro de 2022.

7.3 – Os inscritos têm direito a um seguro de acidentes pessoais e a um kit composto por duas seringas coloridas de 20ml e uma t-shirt que lhes será entregue no dia do evento. Em alternativa, o kit pode ser levantado nos dias 22 e 23 de setembro, nas Piscinas Municipais de Anadia.

7.4 – Menores de idade só podem participar nesta iniciativa mediante autorização escrita do encarregado de educação, solicitada no ato de inscrição.



8 – PRÉMIOS E KIT

Todos os participantes recebem duas seringas coloridas e uma t-shirt oficial da prova, cujo tamanho estará de acordo com a indicação dada na ficha da inscrição, sendo o seu uso obrigatório durante a corrida.

9 – SEGURANÇA

9.1 – A entidade organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos causados em equipamentos eletrónicos (ex.: telemóveis, tablets, computadores) que os participantes utilizem durante a atividade.

9.2 – Só podem acompanhar a corrida viaturas do Município de Anadia, da Guarda Nacional Republicana e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia.

9.3 – Em diversos pontos do percurso, para comprovar a passagem pelo local, os participantes são polvilhados com um pó de tinta constituído por açúcar em pó e corante alimentar, que não constitui qualquer perigo para a saúde.

10 – INFRAÇÕES

São excluídos do evento os jovens que:

- a) não respeitem os horários estabelecidos;
- b) não cumpram o percurso;
- c) não respeitem o meio ambiente;
- d) não reúnam as condições de saúde necessárias para a prática desportiva;
- e) não sigam as indicações transmitidas pela organização;
- f) não aceitem as presentes normas.

11 – DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes cedem, gratuitamente, todos os direitos de utilização da sua imagem, captada em fotografia e vídeo durante a realização da corrida.



12 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos nestas normas são objeto de apreciação e decisão por parte da organização do evento.